



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 234 /2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face da servidora Andrea Maria Umbelino, com a finalidade de apurar possíveis condutas inadequadas apontadas em processo de Sindicância nº 18.987/2017, infringindo do artigo 206, inciso XIV, podendo sofrer penalidades elencadas na Lei Complementar nº 146/2011, narradas no procedimento número nº 761/2019.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos :
Presidente: Roberto Vicente do Nascimento, Fiscal Ambiental, matrícula nº 2890-8;
Membro: Luciane Trindade de Macedo Costa, Assistente Pessoal, matrícula nº 6108-5;
Membro: Ana Claudia Batista Ferreira Cruz, Servente, matrícula nº 6390-8.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito